



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

PROCESSO N.º 026/2012 - CONCORRÊNCIA 001/2012

3.º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO “CONTRATO PRIMITIVO Nº 062/2012”

*Pelo presente 3.º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência Contratual de Obra, de um lado a empresa **Vale Verde Presidente Epitácio Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 07.783.702/0001-38, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Fortaleza, n.º 13-06, representada neste ato por **Cláudio Cantos Prieto**, brasileiro, maior, casado, procurador da empresa supra, portador da cédula de identidade registro geral n.º 7.515.282 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 725.264.248-87, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, n.º 12-50, na cidade de Presidente Epitácio, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela execução, objeto deste 3.º termo aditivo de contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ 77.025,10 (Setenta e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos), sendo que tais pagamentos serão efetuados até o 20.º dia do mês seguinte à execução dos serviços, acompanhados da nota fiscal e laudo de medição mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA (ALTERA A CLÁUSULA QUARTA)

Da Vigência

A vigência do presente aditivo de contrato terá início em 22 de fevereiro de 2.014 e seu término em 31 de julho de 2.014, podendo ser prorrogado, se necessário for.

Parágrafo Único: O prazo de conclusão dos serviços passa a ser até o dia 31 de julho de 2.014.

“Jóia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02.09 - Secretaria de Educação e Esportes

12.365.006-3.10.98.000 - Construção Escola Infantil - Pró Infância II

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (339)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (1242)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 24 de fevereiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante**

**VALE VERDE PRESIDENTE EPITÁCIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..
CLÁUDIO CANTOS PRIETO
PROCURADOR
Contratada**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP
CPF: 221.173.708-02

*“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*